



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 00902 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E7E02A97F901A0E3F9F406B479CEE08

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2021.
- EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
- PUBLICAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 - SRP.
- RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021.
- PUBLICAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - SRP.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, em razão da pandemia do COVID-19, de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, reconhecida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 006/2020, atendendo solicitação do Presidente da República encaminhada através da Mensagem nº 93 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Buerarema, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, devidamente reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 23.086 de 10 de fevereiro de 2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

, também em razão da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, impondo a proibição de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, **ressalvadas** as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, **as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal**, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e as secretarias estadual e municipal para a promoção de isolamento e distanciamento social, impedido reuniões, aglomerações e obstaculizando a possibilidade de realização de provas escritas ou qualquer outro critério presencial de avaliação;

CONSIDERANDO a utilização subsidiária das regras para contratação de pessoal no âmbito federal para o período sob decretação de estado de calamidade pública, e de enfrentamento da pandemia do COVID-19, em especial o disposto no art. 3º, da Lei 8.745/93 com redação dada pela Medida Provisória 922 de 28 de fevereiro de 2020, que regula naquela esfera as contratações temporárias para o atendimento de excepcional interesse público;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CONSIDERANDO a finalização dos contratos temporários celebrados em 2020 e prorrogação exígua dos contratos em razão do decreto de calamidade, provocando vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da administração pública, além daqueles postos de trabalho surgidos da necessidade de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a finalização do trabalho de levantamento das ocupações contempladas pelo serviço público municipal e a impossibilidade de realização de concurso público nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e demais regras de isolamento e distanciamento social.

CONSIDERANDO as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia quando da análise de contas pretéritas e o quanto estabelecido na Resolução TCM nº 167/90;

DECRETA:

Art. 1º As atividades de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 759 de 29 de Maio de 2018, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, por até 01 ano, prorrogável por idêntico período, não gerando qualquer vínculo empregatício ou efeitos decorrentes da estabilidade.

Art. 2º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.

Art. 4º A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência recente da área respectiva e análise de **curriculum vitae**, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 1º Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MARIA JOSÉ SENA SILVA – MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15, Presidente;
- II - GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO – MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20, Membro;
- III - LUCIANA DE CERQUEIRA TORRES- MAT. 3245, CPF: 655.588.555-68, Membro;
- IV – CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES – MAT. 2791; CPF: 010.210.455-78, Membro;
- V – ALLANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MENDES – MAT. 2753; CPF: 861.371.235-53, Membro

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

§ 2º A análise do **currículum vitae** dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 5º A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

- I - Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II - Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal (www.buerarema.ba.gov.br).

Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

Art. 6º Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 7º O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, três dias úteis.

Art. 8º As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 9º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo

**BUERAREMA**
PREFEITURA

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de BUERAREMA, Estado da Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106 de 25 de março de 2021, torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nas várias Secretarias Municipais, e, ainda, seguindo as diretrizes o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal nº 106 de 25 de março de 2021 e as regras constantes deste Edital.

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 30/03/2021 às 23:59 h. do dia 01/04/2021.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste Edital, que será enviada através de do e-mail: selecaosimplificada2021@buerarema.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, todos em formato pdf.

1.3. TAXA: Para participar do processo seletivo o candidato deverá pagar taxa obrigatória, **cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição**, no seguinte valor:

Funções de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Funções de Nível Médio: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Funções de Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais)

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- II - ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
- V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI - Estar em dia com as obrigações militares;
- VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão.
- IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

Parágrafo Único – Ressalvados os documentos exigidos para inscrição constantes em tópico específico do edital, que deverão instruir o modelo de *curriculum vitae* prescrito no ANEXO II, o atendimento dos demais requisitos serão observados por ocasião da contratação.

3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade das respectivas Secretarias e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Parágrafo único – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1. O processo de seleção compreende: inscrição, análise dos documentos e avaliação, classificação, publicação do resultado, apreciação dos recursos, resultado final, convocação, contratação e assunção das funções, nos termos do presente Edital.

4.2. Além da verificação da habilitação e da escolaridade, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

- I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;
- II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos.

4.3. A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital;

4.4. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.5. Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.buerarema.ba.gov.br.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (selecao simplificada2021@buerarema.ba.gov.br) à Comissão Executora o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do 5.3.1, do presente edital em cópia formato pdf.

5.1.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2. O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3. Somente será permitida a inscrição para uma (01) função, mesmo que de níveis de escolaridade distintos.

5.1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5 Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 5 (cinco) anos.

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ- REQUISITOS

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação "PROCESSO SELETIVO BUERAREMA 2021. NOME DO CANDIDATO", devem acompanhar a ficha de inscrição e *curriculum vitae*:

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

II – Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;

III – Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade, para nível médio ou nível fundamental;

IV - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;

V – Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

VI –Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível médio técnico, constantes no presente edital.

VII – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista, em conformidade à categoria exigida;

VIII– Comprovante do pagamento da taxa de inscrição com a utilização de DAM seguindo as seguintes instruções para sua emissão e pagamento:

VIII. 1 – O candidato deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no endereço eletrônico:

<https://buerarema.saatri.com.br/Contribuinte/EmitirDamTaxaDiversa> onde deverá selecionar a Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Fundamental ou Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Médio ou Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Superior, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, até a data e horário limite estabelecidos.

IX – Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização *stricto e lato sensu*;

X – Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões;

XI – Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor

5.3.2 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).

5.3.3. A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

5.3.4. Os candidatos concorrentes aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA E MOTORISTA, à exceção da secretaria de Educação, neste último cargo, inicialmente alocados para a Secretaria de Administração, poderão ser distribuídos entre as secretarias municipais, de acordo com a demanda exigida.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros componentes do ANEXO IV e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado no ANEXO IV, para os cargos de nível médio e superior, e de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos para os cargos de nível fundamental.

6.2. A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de inscrição e **conterá o cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.**

6.2.1. A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Buerarema, especificamente, deverá ser requerida no Setor de Recursos Humanos;

6.2.2. Para a contagem de tempo de serviço considerar-se-á a data limite de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

6.2.3. A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato em que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação, Residência Médica e Especialização) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

6.2.4. Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

7- DOS RECURSOS:

7.1. Os candidatos terão o dia 09 de abril de 2021 para a interposição de Recursos da publicação do resultado parcial do processo seletivo, previsto para publicação no dia 08/04/2021 no site da prefeitura, para o que deverá utilizar o modelo previsto no ANEXO V deste Edital, e encaminhado por e-mail oficial, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

8- DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **até data limite de 14/04/2021**, com publicidade na Prefeitura Municipal de Buerarema-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.buerarema.ba.gov.br.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior pontuação em experiência profissional.

9.2 - Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A **Secretaria Municipal de Administração**, através do setor de recursos humanos procederá a chamada e localização dos classificados nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **15/04/2021**, através de publicação no site

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável por idêntico período, da data de sua homologação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Buerarema as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora.

13.2. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir, respeitada sempre a ordem de classificação.

13.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Buerarema-Bahia, 25 de março de 2021.

MARIA JOSÉ SENA SILVA
Presidente da Comissão



VINICIUS IBRANN-DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 001/2020

Cargo: _____
Nome _____ do(a)
candidato(a): _____
RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Sexo: M(____) / F (____) Estado _____
Civil: _____
Título Eleitoral: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____
Nº para Contato: (____) _____

Relação de documentos enviados (marcar com um X todos os anexos que serão enviados por email):

- RG; CPF; Comprovante de Residência;
 Título de Eleitor;
 Curriculum Vitae;
 Certificado de conclusão de curso nível superior Cópia do Diploma em nível superior
 Histórico escolar Declaração de escolaridade em nível médio;
 Carteira Profissional em que habilitado, conforme a atividade;
 Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista;
 Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

() Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações ()

() Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:

() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária respectiva;

() Cópia dos certificados de atualização/extensões

() Outros/Especificar:

**DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.*

Buerarema, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____
- 1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 ENSINO SUPERIOR

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.5 ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.6 ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.7 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.8 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Buerarema, ____, de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO III

DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E
VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO
SIGLAS – CR – CADASTRO RESERVA

I. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL I	10	40H	R\$ 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO COMPLETO	04	40H	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CNH CAT B	MÉDIO COMPLETO	04	40H	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CNH CAT D	MÉDIO COMPLETO	04	40H	R\$ 1.100,00
RECEPCIONISTA	MÉDIO COMPLETO	02	40H	R\$ 1.100,00
VIGIA	FUNDAMENTAL I	03	40H	R\$ 1.100,00
FISCAL DE OBRAS	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FISCAL DE TRIBUTOS	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00

II. SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
TÉCNICO AGRÍCOLA	MÉDIO TÉCNICO COMPL	CR	40H	R\$ 1.100,00
VIVEIRISTA	FUNDAMENTAL I	CR	40H	R\$ 1.100,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

III. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANG. INGLÊS	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
PROFESSOR - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
PROFESSOR – MATEMÁTICA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
PROFESSOR - GEOGRAFIA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
PROFESSOR – HISTÓRIA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
NUTRICIONISTA	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 1.500,00
FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – DANÇA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – TEATRO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – INFORMÁTICA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – MÚSICA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

MOTORISTA CNH CAT D	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE CLASSE	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
INSTRUTOR DE FANFARRA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
MERENDEIRA	FUNDAMENTAL I	CR	40H	R\$ 1.100,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	01	20H	R\$ 1.100,00

IV. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
ORIENTADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – DANÇA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – MÚSICA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA – FUTEVÔLEI	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	02	30H	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.500,00
COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	01	40H	R\$ 1.800,00
PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA				
OPERADOR DO CadÚNICO	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00
COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	01	40H	R\$ 1.800,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ				
VISITADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	02	40H	R\$ 1.100,00
SUPERVISOR	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.500,00
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.500,00
COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	01	40H	R\$ 1.500,00
EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00

V. SECRETARIA DA SAÚDE

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	08	40H	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	02	40H	R\$ 1.100,00
DIGITADOR	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00
FISCAL SANITÁRIO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
AGENTE DE DESINFECÇÃO	FUNDAMENTAL I	01	40H	R\$ 1.100,00

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

d(desinfecção de ruas e prédios públicos)				
TÉCNICO EM FARMÁCIA	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	CR	40H	R\$1.100,00

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR – TOTAL DE 100 PONTOS

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , MESTRADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
3. Pós-Graduação " <i>Latu Sensu</i> ", com duração mínima de 360 horas, na área de atuação, máximo de duas titulações	5 PTS	10 PTS
4. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e relação do conteúdo programático.	2 PTS	10 PTS

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre junho de 2018 a	06 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 05 SEMESTRES	30 PTS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

dezembro de 2020, considerando a recente experiência e atualização profissional		
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	05 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 06 SEMESTRES	30 PTS

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL FUNDAMENTAL – TOTAL DE 60 PONTOS

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre junho de 2018 a dezembro de 2020, considerando a recente experiência e atualização profissional	6 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 05 SEMESTRES	30 PTS
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	05 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 06 SEMESTRES	30 PTS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 006/2021 - SRP – contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de lavagem dos veículos pertencentes a frota municipal, para a Empresa: ALINE DE ARAÚJO FERREIRA CPF: 063.762.354-17, nos lotes 01, 02 e 03 totalizando um valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Março de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 006/2021 - SRP – cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de lavagem dos veículos pertencentes a frota municipal, para a Empresa: ALINE DE ARAÚJO FERREIRA CPF: 063.762.354-17, nos lotes 01, 02 e 03 totalizando um valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 04/03/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ALINE DE ARAÚJO FERREIRA CPF: 063.762.354-17 – OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de lavagem dos veículos pertencentes a frota municipal; Data do Contrato 05/03/2021; 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Março de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando a aquisição de kit contendo máquina de fabricação de blocos e pavimentos, formas para pavimentação, misturador de concreto, esteira, carrinho de garfo, compressor, palete e alimentador pneumático, realizada no dia 04.03.2021 às 09:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi declarada **FRACASSADA** pela pregoeira. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 05/03/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 009/2021 - SRP – aquisição de gás liquefeito (13 kg) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS CNPJ: 13.582.823/0001-14, totalizando um valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de Março de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 009/2021 - SRP – cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito (13 kg) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS CNPJ: 13.582.823/0001-14, totalizando um valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 05/03/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – UALISSON MOREIRA DOS SANTOS CNPJ: 13.582.823/0001-14 – **OBJETO**: aquisição de gás liquefeito (13 kg) para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Contrato 05/03/2021; 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Março de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br